



Termo De Consentimento Esclarecido Pré-Procedimento Cirúrgico

Nome do Paciente			
CPF		Data de Nascimento	/ /
Médico			
Procedimento Cirúrgico			

Eu, abaixo identificado, declaro que:

1. Fui informado pelo meu Médico que as avaliações e exames realizados revelaram alterações em meu estado de saúde.
2. Recebi todas as informações necessárias quanto aos riscos, benefícios e alternativas de tratamento, bem como, fui orientado sobre as consequências de não ser tomada nenhuma atitude terapêutica diante da natureza do diagnóstico.
3. Compreendo que durante o procedimento cirúrgico para tentar curar ou melhorar as condições clínicas, poderão apresentar-se outras situações ainda não diagnosticadas pelo meu Médico, assim como, poderão ocorrer situações imprevisíveis ou fortuitas.
4. Estou ciente que, em procedimentos cirúrgicos invasivos, podem ocorrer complicações gerais como sangramento, infecção, problemas cardiovasculares, respiratórios, entre outros.
5. Estou ciente que, para realizar o procedimento cirúrgico, será necessária à administração de anestesia, cujos métodos, as técnicas e os medicamentos serão indicados pelo Médico Anestesiologista, estando eu também ciente dos principais riscos e benefícios.
6. Autorizo o meu Médico, bem como, seus assistentes e/ou outros profissionais por ele selecionados, a intervir em qualquer situação para resguardar minha integridade física.
7. Autorizo qualquer outro procedimento, exame, tratamento e/ou cirurgia, incluindo transfusão de sangue, em situações imprevistas que possam ocorrer e necessitem de cuidados diferentes daqueles inicialmente propostos.
8. Fui esclarecido pelo meu Médico, li este termo, compreendo e concordo com as orientações.
9. Tive a oportunidade de fazer perguntas que me foram respondidas satisfatoriamente, assim como, tendo total conhecimento dos riscos e benefícios autorizo a realização do procedimento cirúrgico.

CONSENTIMENTO

Nome			
CPF		Grau de Parentesco	
Assinatura			

Confirmo que expliquei detalhadamente para o paciente/responsável o propósito, benefícios, riscos e as alternativas para o tratamento descrito.		/ /
	Médico	Data

"O código de ética médica: Art. 22 – É vedado ao médico deixar de informar ao paciente, o diagnóstico, prognóstico os riscos e objetivos do tratamento, salvo quando, a comunicação direta ao mesmo possa provocar-lhe dano, devendo, nesse caso, a comunicação ser feita ao seu responsável legal. Art. 34 - Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal. Lei 8078/90 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9 - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39 - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes."